

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente, especialidade de Pediatria, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, da carreira médica - Área de exercício hospitalar, de acordo com o Despacho n.º 5868-A/2025, de 23 de Maio, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2025, para os efeitos previstos no Decreto Lei nº 41/2024, de 21 junho

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO

		Valores
A.	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Pediatria (0 a 9 valores)	
A.1.	Exercício de funções em Hospital Terciário integrado em Centro Académico (0-1 valores) - critérios para valorização < 1 anos: 0 valores ≥ 1 e < 2 anos: 0,5 valores ≥ 2 anos: 1 valor	1,00
A.2.	Participação em Urgência de Pediatria (0-2 valores)	
A.2.a)	Tempo de exercício em Urgência Polivalente de Pediatria - critérios para valorização: < 1 anos: 0 valores ≥ 1 e < 2 anos: 0,5 valores ≥ 2 anos: 1 valor	1,00
A.2.b)	Tempo de exercício em urgência de Cuidados Intensivos Neonatais e/ou Pediátricos - critérios para valorização: < 6 meses: 0,5 valores ≥ 6 meses: 1 valor	1,00
A.3.	Atividade clínica especializada enquadrada nas prioridades e necessidades do Departamento de Pediatria , designadamente Neonatologia, Gastroenterologia, Equipa Fixa de Urgência, Medicina do Adolescente, Neurodesenvolvimento, Neuropediatria, Nefrologia e Hematologia (0-1,7 valores)	1,70
A.4.	Actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários (0-0,3 valores)	0,30
A.5.	Desempenho na discussão da atividade desenvolvida (0-4 valores)	4,00
B.	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação médica (0-2 valores)	
B.1.	Cursos frequentados (0-0,6 valores) - critérios para valorização: 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,4 valores ≥ 10: 0,6 valores	0,60
B.2.	Cursos frequentados com avaliação (0-1 valor) - critérios para valorização 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,5 valores ≥ 10: 1 valor	1,00
B.3.	Formações ministradas (0-0,4 valores) - critérios para valorização 1 a 4: 0,2 valores ≥ 5: 0,4 valores	0,40
C.	Trabalhos publicados e atividades de investigação na área da especialidade (0-3 valores)	
C.1.	Publicações em revistas nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito (0-1,5 valores) - critérios para valorização: 0,25 valores por artigo publicado em texto integral até 1,0 valor, podendo esta classificação ser majorada adicionalmente em 0,25 valores por artigo indexado na PubMed até à classificação máxima cumulativa de 1,5 valores.	1,50
C.2.	Comunicações ou posters em reuniões de âmbito nacional ou internacional (0-1 valor) - critérios para valorização: 0,2 valores por comunicação oral, 0,15 valores por poster com apresentação em sala e 0,1 valores por outros posters, até à classificação máxima cumulativa de 1,0 valor.	1,00

C.3.	Participação em atividade de investigação na área da especialidade (0-0,5 valores) - critérios para valorização: 0,1 valores por cada participação como investigador em projeto de investigação aprovado por Comissão de Ética, mesmo que ainda em curso; esta classificação será majorada adicionalmente em 0,15 valores por projeto, pelo estatuto de investigador principal, até uma classificação máxima cumulativa de 0,5 valores	0,50
D.	Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Pediatria (0-4 valores) - critérios para valorização: multiplicação da classificação na avaliação final do internado pelo fator 0,2, até um máximo de 4 valores. No caso de impossibilidade de ser comprovada uma classificação quantitativa, será considerada uma classificação de 10 valores.	4,00
E.	Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade (0-1 valores)	
E.1	Participação no ensino pré-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,75 valores)	0,75
E.2	Participação no ensino pós-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,25 valores)	0,25
F.	Outros fatores de valorização profissional (0-1 valores)	
	Inscrição em Sociedades Científicas	0,25
	Frequência e/ou conclusão de Mestrado ou Doutoramento	0,50
	Outros elementos de valorização profissional	0,25
	Total	20,00

ULSSanta Maria, 09 de julho de 2025

O Júri,



Presidente: Prof. Doutora Ana Isabel Costa Fonseca Lopes



1º Vogal efetivo: Prof. Doutor Prof. Doutor Francisco de Carvalho Guerra Abecasis



2º Vogal efetivo: Prof. Doutor André Laboreiro Ferreira Mendes da Graça